

ATA DA 28^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro de Nossa Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 28^a Reunião Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Paulo Arara (União Brasil). **Horário de Início: 14h10min.** **QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Paulo Arara (União Brasil), Rafael de Paulo (Novo), Valdmix Silva (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), Andréa Machado (PRD), Cleber Canoa (PL), Diácono Gê (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (Cidadania), Ronei do Novo Horizonte (PP) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes as Vereadoras: Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB). Registrado que, nesta oportunidade, a Vereadora Nair Dayana (PSDB) estava com o exercício das atividades do seu mandato suspenso, nos termos da Portaria n.º 5.301, de 20 de junho de 2024, em observação à decisão prolatada pelo Juízo da 1^a Vara Cível da Comarca de Unaí, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa n.º 5001912-92.2024.8.13.0704. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta esta reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Primeiro Secretário, Vereador Valdmix Silva (Republicanos), procedeu à leitura de texto bíblico retirado da Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios, Capítulo 11, Versículos 17 a 26 e 33. Ao abordar sobre datas, o senhor Presidente informou que em Unaí, em 16 de setembro é Dia de Conservação e Preservação do Rio Preto, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1.920, de 14 de setembro de 2001. Ressaltou que em 19 de setembro é comemorado o Dia do Ortopedista. Lembrou que em 21 de setembro é comemorado o Dia do Árvore e Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. O Primeiro Secretário iniciou a leitura da Ata da 27^a Reunião Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, realizada em 9 de setembro de 2024. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PRD), que requereu a suspensão da leitura da Ata anunciada foi aprovado, em turno único, por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências, sendo das Vereadoras: Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB). Dispensada a leitura da referida Ata, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. **Não houve quem quisesse apresentar proposição.** **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA:** **Horário: 14h17min:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir para a votação: Paulo Arara (União Brasil), Rafael de Paulo (Novo), Valdmix Silva (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), Andréa Machado (PRD), Cleber Canoa (PL), Diácono Gê (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (Cidadania), Ronei do Novo Horizonte (PP) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes as Vereadoras: Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB). **Primeiro Grupo:** a) submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 34/2024**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que cria o Programa de Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão no Município de Unaí e dá outras providências, **foi aprovado** por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências das Vereadoras: Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB); b) submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 42/2024, devidamente emendado**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho,

